

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 240/2019

Dispõe sobre a denominação de "Laura da Silva Cardoso"(Dona Joia) a um próprio municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Laura da Silva Cardoso" (Dona Joia) a Escola Infantil, localizado na Rua Julio Pereira de Souza, Jardim Eliana, Bairro Cajuru.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de Junho de 2019.

João Donizeti Silvestre Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sim, a Jóia é a cidadã Laura da Silva Cardoso, que nasceu no bairro em junho de 1921, onde seus pais Pedro Natividade da Silva e Delfina Gonçalves da Silva residiam. Jóia cresceu vendo as precariedades estruturais do bairro, sentindo-a em sua própria família. Em 1942 ela se casou com o funcionário público estadual, senhor João Cardoso.

Ela permaneceu residindo naquele bairro em que estavam suas raízes familiares, e logo se destacou por uma personalidade forte, que se movia por duas grandes motivações: cuidar bem de sua vida e seus familiares e ainda bem cuidar da sua comunidade. Consciente de seu papel de cidadã, mãe, e líder comunitária!

Foi assim que ela organizou a primeira Associação de Moradores, da qual se tornou a sua primeira presidente, impondo a si mesma uma grande missão: organizar as cidadãos e cidadãos e incentivá-los a lutar por seus direitos e pelas melhorias de que necessitava a comunidade.

"Desde sempre ela exerceu com pleno vigor a sua cidadania e condição de líder. Nunca se intimidou diante de qualquer dificuldade que tivesse para alcançar a satisfação dos legítimos interesses comunitários", diz o vereador João Donizeti, que a conheceu muito antes de ser vereador, mas líder comunitário.

Sua determinação era tanta e tão forte que todos a respeitavam e, com justiça, foram anos após anos cultivando-a como líder. Foi assim que ela enfrentou as madrugadas para auxiliar os moradores necessitados quando não havia ainda um prontosocorro à disposição deles, e nem uma ambulância que pudesse atender a um doente com a velocidade que ele necessitava.

Organizou as mulheres, os grupos de moradores, para movimentos reivindicatórios, e incutiu em todos a ideia de o quanto era legítimo e justo fazer com que os administradores públicos ouvissem o clamor daquela comunidade, tal como justos e legítimos eram os pedidos que eles faziam. Não temeu as estradas de terra de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

outrora, nem a falta de luz, nem a longa distância do centro, e nunca recuou diante de qualquer desafio.

Assim ela foi crescendo e fortalecendo a sua liderança, já indispensável para aquela comunidade que a admirava, e a tinha em grande carinho e consideração. Sua presença no Legislativo e no Executivo, nos melhores anos de sua luta, era constante.

Ela desfrutava de um reconhecimento muito grande. E dada a sua seriedade, também era merecedora de um respeito nos Poderes aos quais fosse à porta bater. Esse é o grande trunfo de quem é independente, desenvolve lutas com base ética e não se deixa cooptar por qualquer interessado em manipular sua liderança. Ela chegava nos ambientes de trabalho fosse do vereador, fosse do prefeito, e batia na porta, sendo sempre muito bem acolhida. Aprendi muito com ela nos meus primeiros anos de liderança comunitária", disse o vereador João Donizeti.

Com o crescimento urbano, o bairro foi perdendo as suas características rurais. E quanto mais ele avançava, mais e novos problemas iam surgindo. E todos tinham, em dona Jóia, uma porta-voz ideal. Com justiça, portanto, ela construiu, uma grande prestigio de líder comunitária, que deu exemplos de cidadania. E por isso detém em si mesma muito da história daquele bairro, e da própria história das organizações comunitárias em nossa cidade.

Laura da Silva Cardoso faleceu aos 93 anos de idade no dia 02/03/2015 no Bairro Cajuru cidade de Sorocaba.

S/S., 06 de Junho de 2019.

João Donizeti Silvestre Vereador